



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 14 DE NOVEMBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Dispõe sobre a aprovação de uma emenda parlamentar destinada para investimento. Sobre número da programação, nº251335620230002. O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Santa Inês-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei federal Nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, e pela a lei municipal 204/13, de 21 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da ata 140/2023-CMAS, da reunião Ordinária realizada em 14/11/2023, referente a uma emenda parlamentar destinada para investimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Inês, PB 14 de novembro de 2023.

Maria Luana Ramos Cezário
Presidente do CMAS